



ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.

(04-07-2025)

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e doze minutos, na Nova Sala de Reuniões da Reitoria, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional - CGI para a vigésima sétima Reunião Ordinária, sob a presidência da Professora CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Reitora da UFMS, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 2/2025-CGI/RTR. Estiveram presentes os membros: ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Vice-Reitor e Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; HERCULES DA COSTA SANDIM, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; VIVINA DIAS SOL QUEIROZ, Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade; MAURILIO MUSSI MONTANHA, Diretor Substituto da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância; GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO, Diretor da Agência de Internacionalização; ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica; SAULO GOMES MOREIRA, Diretor da Agência de Inovação; HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA, Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional; HENRIQUE MONGELLI, Diretor da Diretoria de Governança Institucional; VANESSA TEODORO, Diretora da Diretoria de Gabinete da Reitoria; MARIANE CRISTINA WOLF, Ouvidora; e ANNE CAROLINE SILVEIRA, Corregedora. Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e deu início à reunião. **1. Aprovação da Ata da 26ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional - CGI:** Em apreciação, a Ata da 26ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de maio de 2025, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** A Presidente solicitou a inclusão na pauta da apresentação de ações estratégicas e planejamento do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap-UFMS/Ebserh, sendo aprovada por unanimidade sua inclusão. **3. Apreciação do Plano Anual de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação - PAC-TIC, para o ano de 2026 - Processo nº 23104.015803/2025-62:** A Presidente passou a palavra ao membro Maurilio Mussi Montanha, Diretor Substituto da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação. O membro Maurilio apresentou o Plano Anual de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação - PAC-TIC, referente ao ano de 2026, destacando os itens programados para execução de despesas de custeio e de investimento. A Presidente frisou que a UFMS vem buscando viabilizar a realização de ações de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC por meio de projetos e parcerias estratégicas, com atuação das Unidades da Administração Central. A membro Dulce sugeriu incluir a observação de que os valores programados no PAC-TIC para o ano de 2026 estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, podendo haver variação para mais ou para menos em relação ao planejado. Após contribuições dos membros, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Apresentação de ações estratégicas e planejamento do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap-UFMS/Ebserh:** A Presidente contextualizou sobre o trabalho intenso de estudo realizado para compreender a distribuição dos espaços e as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap-UFMS/Ebserh a curto, médio e longo prazo para melhoria da infraestrutura voltada, principalmente, ao ensino, ao ensino-serviço e à pesquisa da UFMS. A

Presidente passou a palavra à Superintendente do Humap-UFMS/Ebserh, Andréa de Siqueira Campos Lindenberg. A senhora Andréa reforçou o estudo realizado acerca dos espaços do Humap, mencionou que muitas das ações programadas e iniciadas na gestão passada já estão em fase de conclusão no ano de 2025, e frisou a importância da evolução e do fortalecimento do Humap, tendo em vista os novos serviços e novas tecnologias que devem ser implantadas para aprimoramento dos serviços de saúde. A senhora Andréa passou a palavra para o senhor Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente Administrativo do Humap-UFMS/Ebserh. O senhor Carlos Alberto apresentou o trabalho realizado pela Comissão Consultiva de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Humap-UFMS/Ebserh, especificamente a obras e reformas, destacando-se os seguintes pontos: Plano de Priorização de Obras, elaborado e aprovado pelo Colegiado Executivo da Instituição, a partir de critérios objetivos; Execução de contratos já celebrados, compreendendo Obra de Reforma do Raio-X, Obra de Reforma da Hemodinâmica, Obra de Reforma da Clínica Médica, Obra de Reestruturação de Instalações Elétricas - Etapa 02, Obra de Reforma do Centro Cirúrgico, Obra de Reforma da Radioterapia, Upgrade Acelerador Linear (Radioterapia), Obra de Reforma do Banco de Leite Humano, totalizando o valor dos investimentos em aproximadamente R\$ 31.550.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil reais); Planejamento para licitação no 2º Semestre/2025: Obra de Reforma do Ambulatório Geral (recontratação para finalização da Etapa 02), Obra de Reestruturação de Instalações Elétricas - Etapa 03, Execução do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico - Etapa 01; Planejamento para licitação no 1º Semestre/2026, compreendendo Reforma e Ampliação do Prédio da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH (Multiuso), Reforma do Bloco D (térreo) - Antigo Pronto Atendimento Médico - PAM; Execução dos Recursos do Bazar (Receita Federal), no valor estimado de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para realização de manutenção dos veículos doados, Intervenções na Recepção, Revestimentos de corredores - pisos, Reforma de Guaritas, Portarias e Acessos. A Presidente observou a possibilidade de que alguns serviços das obras sejam feitos por meio de mão de obra de reeducandos, visando à economicidade e à celeridade. Na sequência, o senhor Carlos Alberto apresentou a planta do Humap para explanar a proposta de planejamento das obras e reformas para o ano de 2026, indicando as alterações de espaços de funcionamento dos diversos setores. Frisou que, ao fim, com as adequações, o Humap passará de 210 para 300 leitos. A Presidente ressaltou a importância de comunicação estratégica, transparente e assertiva aos servidores acerca das obras e reformas do Humap, e reforçou a necessidade de gestão conjunta e cuidado aos espaços e equipamentos do Humap. Houve manifestações de representantes de várias unidades interessadas, colocando suas particularidades acerca do funcionamento do Humap. Em seguida, o senhor Oleci Pereira Frota, Gerente de Ensino e Pesquisa, apresentou o trabalho realizado pela Comissão Consultiva de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Humap-UFMS/Ebserh, especificamente às Ações Estratégicas da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP. Esclareceu que a gerência é responsável pela intermediação entre o Humap e a UFMS nos processos relacionados à graduação, pós-graduação, à extensão, pesquisa, inovação tecnológica, saúde digital, telemedicina, avaliação de tecnologia em saúde, dentre outras, e destacou as seguintes ações: Gestão dos Programas de Residências Médicas por meio do Sistema de Gestão de Pós-Graduação - SIGPOS; Viabilização do registro de frequência eletrônico dos residentes; Qualificação do ensino por meio da formalização de carga horária de docentes que contribuem nas residências, garantia de quantidade suficiente de casos traumatológicos para as residências em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Ortopedia, ampliação de acordos de cooperação, regularização de procedimentos cosmiátricos, e gestão do acesso acadêmico no sistema de catracas; Ampliação do uso de Telessaúde; Melhoria das condições para a pesquisa clínica; Credenciamento dos novos Programas de Residências Médicas; Consolidação do Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde; Participação do acordo de Cooperação Brasil-Angola; Reativação o funcionamento da impressora 3D. **5. Assuntos Diversos:** Não houve informativos. E nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, para constar, eu, Amanda Yuki Inagaki, na qualidade de secretária deste comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será

assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2025.

(Ata aprovada na 28ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Silveira, Membro do Comitê**, em 15/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Laura Queiroz Goncalves da Costa, Membro do Comitê**, em 15/08/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Membro do Comitê**, em 15/08/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a) da Agência de Internacionalização e de Inovação**, em 15/08/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 15/08/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Cristina Wolf, Ouvidor(a)**, em 15/08/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Presidente de Comitê**, em 15/08/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Membro de Comitê, Substituto(a)**, em 15/08/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a) da Agência de Educação Digital e a Distância**, em 15/08/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Membro do Comitê**, em 15/08/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a) da Agência de Comunicação Social e Científica**, em 15/08/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Membro do Comitê**, em 15/08/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 19/08/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Membro do Comitê**, em 19/08/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Presidente do Comitê**, em 19/08/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Membro do Comitê**, em 20/08/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Membro do Comitê**, em 20/08/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Membro do Comitê**, em 20/08/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-graduação**, em 23/12/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5728921** e o código CRC **D0A499BD**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

